

## **As intenções ocultas da Microsoft em seu processo contra a Motorola**

*Tony Bradley*

*Às vésperas do lançamento do Windows Phone 7, empresa quer mostrar que os custos legais que envolvem o Android fazem dele uma solução dispendiosa.*

A Microsoft entrou com um processo contra a Motorola alegando que os celulares com Android da fabricante americana violaram algumas de suas patentes. É difícil delimitar se o verdadeiro alvo é a responsável pelo hardware, a Motorola, ou pelo software, a Google, mas uma coisa é certa: está defasada esse tipo de estratégia e, a longo prazo, todos os envolvidos perdem um pouco.

O vice-presidente corporativo da Microsoft, Horacio Gutierrez, especifica no blog oficial da empresa: "Nesse caso, a ação é quanto a uma função que torna os smartphones, de fato, smarts (inteligentes). Nossas patentes se referem a recursos que os usuários exigem em qualquer dispositivo móvel de alto desempenho".

O executivo continua: "Que a Microsoft possui importantes patentes, isso não deveria ser surpresa para ninguém – nós estamos há cerca de 30 anos desenvolvendo softwares de ponta para computadores (...) Essa ação pretende apenas garantir o respeito à nossa propriedade intelectual, infringida pelos aparelhos com Android; e, a julgar pelos recentes movimentos de Apple e Oracle, nós não estamos sozinhos".

Segundo Al Hilwa, diretor de desenvolvimento de aplicações do IDC, "patentes são o modo como a indústria da tecnologia funciona hoje, gostemos ou não. As companhias discutem regularmente questões de licenciamento com seus parceiros e competidores, que, em geral, são sempre os mesmos, e fecham acordos. Os processos aparecem quando há divergências nessas conversas".

### **Intenções obscuras**

A questão é: O que a Microsoft quer?

O diretor do IDC tem a sua versão: "O Android foi um grande presente à indústria, mas ações como essas estão começando a lançar dúvidas sobre a proveniência da plataforma. O Windows Phone 7 está chegando, porém, ele custa alguns dólares para os fabricantes o incorporarem aos seus produtos. Os processos que cercam o sistema da Google podem fazer com que as companhias vejam o preço cobrado pela Microsoft como inexpressivo frente às taxas legais que terão que despende para defendê-lo".

Em outras palavras, parece que a gigante dos softwares pretende mostrar a fabricantes como Motorola e Samsung que o Android, por si só, pode ser gratuito, mas, ainda assim, elas terão de pagar pelo o que pegam, o que, no caso dessa plataforma, não será um valor tão baixo quando pensavam.

Também é possível que a companhia de Redmond se sinta abandonada pela Motorola, que conseguiu grandes resultados com o Android, e, conseqüentemente, não planeja entrar na onda do Windows Phone 7. Quem sabe, todo esse processo não seja deixado de lado caso ela concorde em desenvolver aparelhos com o novo sistema da Microsoft?

### **Quem perde é o consumidor**

Independentemente de qual seja a análise correta, a primeira, a segunda, ou ambas, o modo como a indústria da tecnologia vem usando, e abusando, do sistema de patentes tem tornado cada vez mais tênue a linha que separa a proteção da propriedade intelectual de atitudes que poderíamos, facilmente, classificar como típicas de trolls.

É evidente que as organizações têm o direito de proteger suas criações, e que podem tanto desenvolver soluções próprias quanto negociar pelo licenciamento de outras. Dito isso, deve-se

considerar que, em geral, não há vencedores nesses casos. A maioria deles acaba na obscuridade antes que as partes, eventualmente, cheguem a um acordo, e o tempo e dinheiro gastos nos embates legais acabam sendo repassado à tecnologia. Quem paga mais é o cliente, afinal, de alguma forma o dinheiro tem que ser recuperado.

Mesmo que a Microsoft consiga vencer a Motorola ou o Android no terreno jurídico, isso não tirará nada do que a fabricante já conquistou com a plataforma aberta, e os usuários não ficarão mais propensos a escolher smartphones com Windows Phone 7. No final das contas, as duas perdem, mas é o consumidor que sente no bolso.

**Fonte: IDG Now, 5 out. 2010. [Portal]. Disponível em: <<http://idgnow.uol.com.br>>. Acesso em: 7 out. 2010.**

A utilização deste artigo é exclusiva para fins educacionais